

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº 204

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 392/2020-SEMA, de 05 de Novembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 696/2020-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a GILMARIA ANDRIELITA NASCIMENTO TRAJANO DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula 11397, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09 de Novembro de 2020 à 09 de Fevereiro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Fevereiro de 2021.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 65

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
144/2018	José Jair Cavalcanti	5528	Professor de Língua Portuguesa

São Gonçalo do Amarante, 03 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 66

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
266/2018	Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu	6557	Auxiliar de Secretária

São Gonçalo do Amarante, 03 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 67

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
166/2018	Edilson Severiano de Medeiros	6007	Professor

São Gonçalo do Amarante, 03 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 68

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
85/2015	Jorge Cesário de Oliveira Júnior	5527	Professor

São Gonçalo do Amarante, 03 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 69

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
054/2018	João Maria Macena	5092	Professor

São Gonçalo do Amarante, 03 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 70

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
369/2018	José Emiliano Barbosa	5437	Professor

São Gonçalo do Amarante, 04 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 71

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
173/2018	Débora Santos de Brito	5381	Professor

São Gonçalo do Amarante, 04 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 72

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
162/2018	Francisco Reginaldo Alves de Souza	5936	Professor

São Gonçalo do Amarante, 04 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 73

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
189/2018	Alcina Diniz de Souza	5350	Professor

São Gonçalo do Amarante, 04 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 74

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
207/2018	Jânio Henrique Azevedo Cunha	9367	Professor

São Gonçalo do Amarante, 05 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 75

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
139/2015	Sharla Maria Freitas de Souza Trigueiro	9290	Professor de Artes
177/2018			

São Gonçalo do Amarante, 05 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020

A Pregoeira da PMSG, torna público que no dia 18 de novembro de 2020, às 09hs, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por lote para FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Os quantitativos, unidades e especificações do (s) item (ns), objeto deste Pregão, estão contidas no ANEXO I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e Termo de Referência poderão acessar o site eletrônico: <https://saogoncalo.m.gov.br/siteantigo/licitacoes.php>.

São Gonçalo do Amarante, 05 de novembro de 2020.
Carla Virginia Gomes Praça de Araújo
Pregoeira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 437/2020 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MATENIDADE BELARMINA MONTE, inscrita no CNPJ 60.975.737/0065-16, DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, conforme cláusula 13º do referido contrato, ficando sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, ficando sua vigência a partir da celebração do presente termo a contar de 03 de novembro de 2020, até a data de 02 de fevereiro de 2021, conforme estabelecido no Art. 57, Inciso II da lei federal 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2020.

JALMIR SIMOES DA COSTA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
FRANCISCO GOMES DA SILVA
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 438/2020 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MATENIDADE BELARMINA MONTE, inscrita no CNPJ 60.975.737/0065-16, DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, conforme cláusula 13º do referido contrato, ficando sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, ficando sua vigência a partir da celebração do presente termo a contar de 03 de novembro de 2020, até a data de 02 de fevereiro de 2021, conforme estabelecido no Art. 57, Inciso II da lei federal 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. FONTE DE RECURSOS: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2020.

JALMIR SIMOES DA COSTA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
FRANCISCO GOMES DA SILVA
P/ CONTRATADA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000006093

Após efetuar a análise das propostas (Técnica e de Preços), fica HOMOLOGADO, nesta data, para os devidos fins de direitos, o Processo licitatório nº 2000006093 – Tomada de Preços Nº 009/2020. Acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSG/RN ao ADJUDICAR o objeto da proposta da licitante vencedora, a saber: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS - EIRELI – CNPJ Nº 27.988.901/0001-90, com seus itens da planilha, em seus valores unitários, totalizando o montante de R\$ 37.451,32 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), podendo serem contratados, conforme a necessidade dos serviços em vigência contratual, até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) de acordo com o memorando inicial.

São Gonçalo, RN 05 de novembro de 2020.
Marcio José Almeida Barbosa
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ATO Nº 200006093.708

Processo Adm. Nº 200006093 - CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS - EIRELI – CNPJ Nº 27.988.901/0001-90. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestação na execução de serviço topográfico, no Município de São Gonçalo do Amarante-RN, de acordo com as condições estipuladas no Termo de Referência. DO PREÇO: Conforme seus itens da planilha, em seus valores unitários para os serviços, totaliza o montante de R\$ 37.451,32 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), podendo serem contratados, conforme a necessidade dos serviços em vigência contratual, até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) de acordo com o memorando inicial. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios - presentes no Orçamento Geral do Município no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, nos da Lei Federal n.º 8.666, de 1993. DATA/ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de novembro de 2020. Márcio José Almeida Barbosa, p/ Contratante e Emmanuel Wadson de Melo, p/Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901317592.727

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 40.998.734/0001-26. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, ficando sua vigência a contar de 01 de novembro de 2020 até 30 de novembro de 2021, instruído no Memorando nº 10.545/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 8.ª, Parágrafo Único decorrente da Contrato Administrativo n.º 1901317592.727, e na melhor forma do Direito Administrativo. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA DA SILVA COSTA – pelo Contratante, e ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de outubro de 2020.
 ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Mun. de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 656/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ Nº 05.052.764/0001-44, sito a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008 – Tirol – Natal/RN. OBJETO: Execução de Obras de implantação de um Anel Viário e Praça na entrada da Cidade com aproximadamente 2.047,50m, conforme consta descrito no item 1.1 dos DDL. VALOR: R\$ 11.516.874,60 (onze milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo PROJETO/ATIVIDADE 1.180 – Pavimentação de Vias Públicas ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1920 – Recursos de Operações de Crédito, previsto no Orçamento Geral do Município. PROJETO/ATIVIDADE 1.170 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO – PAES ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1920 – Recursos de Operações de Crédito. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Empréstimo No BRA-25/2020 celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e o FONPLATA; Lei Federal No 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, permitida a prorrogação nos termos do art. 57, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Jader Torres Junior – pela Contratante e Felipe Gurgel de Carvalho – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2020.
 JADER TORRES JUNIOR
 Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IPREV

PORTARIA N.º 0047, de 05 de novembro de 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 277/2019 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FIRMINO, matrícula nº 0347, ocupante do cargo de Telefonista PA IV, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, nos termos do Artigo 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com o Artigo 62, incisos I a III, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) Quinquênios, correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora de Benefício do IPREV

SAAE

PORTARIA Nº 067/2020/SAAE/SGA, de 05 de novembro de 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antonio de Moura Cruz – matrícula nº 004, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 28.09.2020 a 25.01.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de setembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de novembro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 052020 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A CPL do SAAE/SGA torna público o julgamento referente ao certame supracitado, conforme segue: A A DE PAIVA Bandeira ME: Inabilitada, descumpriu a Cláusula 7, subitem 7.1.4.1 do Edital; AB Empreendimentos & Construção Ltda.: habilitada; ECENG – Empresa de Construções e Engenharia Eireli ME: habilitada; JP Material Elétrico e de Construção Eireli EPP: habilitada; LÍDER Construção e Comércio Ltda.: habilitada. Os autos estão com vista franqueada através do site: www.saaesgarn.com.br; Caso não seja interposto recurso no prazo legal, a sessão de abertura da fase de propostas será dia 13/11/2020 às 09h00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL-SAAE/SGA

LICENÇAS**CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

A MB Empreendimentos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.078.668/0001-02, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR a Licença de Instalação e Operação, com prazo de validade até 27/10/2022 em favor do empreendimento do Loteamento Flores do Campo I, localizada no Bairro Jardins, BR 406, Km 69, s/n, Zona de Expansão Urbana, São Gonçalo do Amarante/RN.

Leticia Gomes Bezerra de Araújo
Sócia Administradora - CPF: 705.203.924-93

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO SANTA RITA DE CASSIA EIRELI, CNPJ: 036.330.856/0001-72, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para um POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEL LIQUIDO, localizado na RUA AVENIDA ALEXANDRE CAVALCANTI, SN CENTRO CEP: 59.291-625 no município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

FRANKLIN PAULA DOS SANTOS
TITULAR

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO****Centro Administrativo**

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: jom@saogoncalo.rn.gov.brSite: www.saogoncalo.rn.gov.br